

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Boa Vista do Tupim

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº. 138, DE 28 DE JUNHO DE 2016 .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia, mais precisamente em seus Artigos 115 a 118.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a Funcionária Efetiva Sra. **ELIENE QUEIROZ DOS SANTOS**, Agente de Portaria, e designar para servir no Centro Educacional Senador Juthay Borges de Magalhães, **com** lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.06.2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 28 de junho de 2016 .

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211